



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ALLYSSON BEZERRA, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE DA AVENIDA ABEL COELHO, ABOLIÇÃO III, CEP 59612-300.


#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A presente indicação atende às solicitações de moradores e comerciantes, tendo em vista que é uma rua de grande fluxo de veículos, com vários comércios. A instalação de redutores de velocidade é fundamental para prevenir acidentes, além disso, tal medida contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando mais segurança à população e organizando o tráfego de veículos; indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a construção de redutores de velocidade na Avenida Abel Coelho, Abolição III, CEP 59612-300.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2025.

  
PETRAS  
Vereador - PSD